



**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA  
DAS DORES/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 91**

LCF MATERIAL  
ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:4440491800017  
1

Assinado de forma digital por  
LCF MATERIAL ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO  
LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.07.25 12:09:48  
-03'00'



No dia 25 de Julho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.094.446/0001-74, com sede à R GETULIO VARGAS nº 64 CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por **LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**, portador do CPF nº **88233880582**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 44.404.918/0001-71**

**Representante: LEONARDO CALAZANS COSTA FILHO**

**Telefone: (79) 9159-9255**

**Email: licitacaocentraldaeletricidade@gmail.com**

**Endereço: R GUMERCINDO BESSA, 435 - SANTO ANTONIO, Aracaju - SE - 49060-280**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	400,00	UND	PERFILPLAST	PERFILPLAST	R\$ 30,93	R\$12.372,00

**Descrição: ACABAMENTO DE PAREDE PARA FORRO PVC – 0,35X035X6M**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	30,00	UND	PULVITEC	PULVITEC	R\$ 79,22	R\$2.376,60

**Descrição: ADESIVO ESTER EPOXI MED FLUIDEZ**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	100,00	UND	MORLAN	ARAME FARP. NELORE 250M P/ USO EM CERCA AGRO-PEC. MORLAN	R\$ 235,98	R\$23.598,00

**Descrição: ARAME FARPADO ROLO COM 250M**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
9	100,00	KG	COMFIL	COMFIL	R\$ 18,62	R\$1.862,00

**Descrição: ARAME RECOZIDO 10**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	1.500,00	M³	UNIÃO	UNIÃO	R\$ 89,98	R\$134.970,00

**Descrição: AREIA, TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA MÉDIA GROSSA nº 30. Conforme normas NBR 7214 e 7215**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
12	1.200,00	M³	UNIÃO	UNIÃO	R\$ 61,63	R\$73.956,00

**Descrição: ARENOSO, TIPO NORMAL BRASILEIRA Nº 50, GRANULOMETRIA MÉDIA FINA. Conforme normas NBR 7214 e 7215.**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	120.000,00	UND	BELO MONTE	BELO MONTE	R\$ 0,55	R\$66.000,00

**Descrição: BLOCO CERÂMICO 6 FUROS (9X19X24)**

**Total: R\$ 1.028.421,96**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
23	200,00	M³	PEDREIRA MM	PEDREIRA MM	Unitário: R\$ 140,51	R\$28.102,00

Descrição: BRITA 0 OU PEDRISCO MALHA 12 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
24	200,00	M³	PEDREIRA MM	PEDREIRA MM	Unitário: R\$ 159,88	R\$31.976,00

Descrição: BRITA 1 MALHA 24 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
25	100,00	M³	PEDREIRA MM	PEDREIRA MM	Unitário: R\$ 149,96	R\$14.996,00

Descrição: BRITA 2 MALHA 30 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
26	100,00	M³	PEDREIRA MM	PEDREIRA MM	Unitário: R\$ 159,88	R\$15.988,00

Descrição: BRITA 3 MALHA 38 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
28	150,00	UND	IVPLAST	IVPLAST	Unitário: R\$ 0,70	R\$105,00

Descrição: BUCHA COM PARAFUSO 10"

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
31	100,00	UND	CONDEX	CABO ELET. FLEX 6MM2 ANTI- CHAMA 450/750V AM CONDEX	Unitário: R\$ 349,98	R\$34.998,00

Descrição: CABO AÉREO 6 MM (100M)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
46	10,00	UND	INPLAST	CAIXA MED. TRIF. POLI ENERGISA PD NOVO 004600012 INPLAST	Unitário: R\$ 99,00	R\$990,00

Descrição: CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA - MEDINDO: 476MMX377MMX213MM PROFUNDIDADE - CORPO DA CAIXA EM POLICARBONATO, NAS CORES PRETA OU CINZA, COM PROTEÇÃO U.V / TAMPADA DA CAIXA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO U.V.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
48	500,00	KG	QUIMIL	QUIMIL	Unitário: R\$ 1,60	R\$800,00

Descrição: CAL HIDRATADA PARA PINTURA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
50	100,00	UND	GRANPLAST	TUBO DE DESCARGA 24 GRANPLAST	Unitário: R\$ 10,00	R\$1.000,00

Descrição: TUBO COMPLETO PARA DESCARGA SUSPensa

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
57	7.000,00	UND	ZEBU	ZEBU	Unitário: R\$ 38,88	R\$272.160,00

Descrição: CIMENTO CII-E Z OU F - SACO DE 50 KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
59	50,00	UND	MELFI	COLHER P/ PEDREIRO 09 POL RETA 10212 MELFI	Unitário: R\$ 16,90	R\$845,00

Total: R\$ 1.028.421,96

Descrição: COLHER DE PEDREIRO Nº9

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: BETEL	Modelo: BETEL	Preço	Valor Total:
60	25,00	UND			Unitário: R\$ 3,88	RS97,00

Descrição: CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 1/2

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: TUBOZAN	Modelo: TUBOZAN	Preço	Valor Total:
69	20,00	UND			Unitário: R\$ 199,98	RS3.999,60

Descrição: CURVA EM PVC 200 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: TRAMONTINA	Modelo: ELETR. CORR. LEVE 25MM (3/4 POL) AM 57505002 TRAMONTINA 01 MET.	Preço	Valor Total:
79	100,00	M			Unitário: R\$ 1,40	RS140,00

Descrição: ELETRODUTO 3/4" FLEXIVEL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: INPLAST	Modelo: INPLAST	Preço	Valor Total:
80	100,00	M			Unitário: R\$ 2,60	RS260,00

Descrição: ELETRODUTO 1" FLEXIVEL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: SBA	Modelo: SBA	Preço	Valor Total:
83	2,00	UND			Unitário: R\$ 727,43	RS1.454,86

Descrição: ESCADA EXT. 13DEG. 7,20MTS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: ALULEV	Modelo: ALULEV	Preço	Valor Total:
84	2,00	UND			Unitário: R\$ 788,55	RS1.577,10

Descrição: ESCADA FIBRA EXT. 19 DEGRAUS 3,50X6,00M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PERFILPLAST	Modelo: PERFILPLAST	Preço	Valor Total:
100	700,00	M²			Unitário: R\$ 20,98	RS14.686,00

Descrição: FORRO PVC FRISADO 0,20X9MMX6M BRANCO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: TUBOZAN	Modelo: TUBOZAN	Preço	Valor Total:
109	20,00	UND			Unitário: R\$ 71,37	RS1.427,40

Descrição: JOELHO DE ESG. PVC 200MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: TUBOZAN	Modelo: JOELHO 90 ESG. 50MM 81350005 TUBOZAN	Preço	Valor Total:
111	20,00	UND			Unitário: R\$ 1,58	RS31,60

Descrição: JOELHO DE ESG. PVC 50MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: SOCEL	Modelo: SOCEL	Preço	Valor Total:
114	20,00	UND			Unitário: R\$ 5,19	RS103,80

Descrição: JOELHO SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DE 40MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FORTLEV	Modelo: JOELHO 90 SOLD. 40MM 10130401 FORTLEV	Preço	Valor Total:
116	20,00	UND			Unitário: R\$ 2,09	RS41,80

Total: R\$ 1.028.421,96

Descrição: JOELHO SOLDÁVEL DE 40MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
120	2,00	UND	STARRET	JOGO BROCA C/ 5 PCS (4,5,6,8,10MM)	Unitário: R\$ 24,90	R\$49,80

Descrição: JOGOS DE BROCA RETA 1/2 PARA MADEIRA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
122	2,00	UND	JAPI	JOGO DE MINI CHAVES FENDA/ PHI 05 PCS JAPI	Unitário: R\$ 29,90	R\$59,80

Descrição: JOGOS DE CHAVE DE FENDA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
125	300,00	UND	G-LIGHT	LAMPADA LED ENCE A70 20W 6500K AUTOVOLT 1850408560 G-LIGHT	Unitário: R\$ 6,98	R\$2.094,00

Descrição: LÂMPADA LED RESIDÊNCIAL 20W/120V

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
126	300,00	UND	G-LIGHT	LAMPADA LED ENCE T100 40W E27 6500K AUTOVOLT G-LIGHT	Unitário: R\$ 14,98	R\$4.494,00

Descrição: LÂMPADA LED RESIDÊNCIAL 40W/120V

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
127	30,00	UND	SAIME	SAIME	Unitário: R\$ 58,98	R\$1.769,40

Descrição: LÂMPADA LED, 100W DE POTÊNCIA, TENSÃO DE 100 A 265V COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO ENTRE 100 A 120° APROXIMADAMENTE (Cota)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
128	30,00	UND	EMBU LED	EMBU LED	Unitário: R\$ 139,98	R\$4.199,40

Descrição: LÂMPADA LED, 150W DE POTÊNCIA, TENSÃO DE 100 A 265V COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO ENTRE 100 A 120° APROXIMADAMENTE, (Cota)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
129	100,00	UND	G-LIGHT	LAMPADA LED ENCE T100 50W E27 6500K AUTOV. 1850409510 G-LIGHT	Unitário: R\$ 19,98	R\$1.998,00

Descrição: LÂMPADA LED, 50W DE POTÊNCIA, TENSÃO DE 100 A 240V COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO ENTRE 100 A 120° APROXIMADAMENTE, (Cota)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
130	50,00	UND	G-LIGHT	LAMPADA METALICA 250W TUB. E40 4200K ECO 1800400570 G-LIGHT	Unitário: R\$ 20,00	R\$1.000,00

Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
131	20,00	UND	G-LIGHT	LAMPADA METALICA 70W 220V TUB. E27 4200K ECO UNICO G LIGHT	Unitário: R\$ 18,28	R\$365,60

Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO DE 70W

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
132	100,00	UND	G-LIGHT	LAMPADA METALICA 400W TUB. E40 4200K ECO G-LIGHT	Unitário: R\$ 21,68	R\$2.168,00

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W

Total: R\$ 1.028.421,96

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> LS	<b>Modelo:</b> LS	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
135	5,00	UND			Unitário: R\$ 110,90	RS554,50

Descrição: LAVANCA FERRO 1X1,5M

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> SEGURIMAX	<b>Modelo:</b> LUMINARIA DE EMERG. AUTO 30 LEDS SUPER SLIM 40/2720P SEGURIMAX	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
138	10,00	UND			Unitário: R\$ 12,90	RS129,00

Descrição: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> FORTLEV	<b>Modelo:</b> FORTLEV	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
140	20,00	UND			Unitário: R\$ 1,83	RS36,60

Descrição: LUVA DE 40 MM SOLDAVEL

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> TUBOZAN	<b>Modelo:</b> TUBOZAN	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
142	20,00	UND			Unitário: R\$ 6,45	RS129,00

Descrição: LUVA DE 60 MM SOLDAVEL

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> TUBOZAN	<b>Modelo:</b> TUBOZAN	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
143	20,00	UND			Unitário: R\$ 2,72	RS54,40

Descrição: LUVA DE ESG. PVC 100MM

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> CORR PLASTIK	<b>Modelo:</b> CORR PLASTIK	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
144	20,00	UND			Unitário: R\$ 11,90	RS238,00

Descrição: LUVA DE ESG. PVC 150MM

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> CORR PLASTIK	<b>Modelo:</b> CORR PLASTIK	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
145	20,00	UND			Unitário: R\$ 39,90	RS798,00

Descrição: LUVA DE ESG. PVC 200MM

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> FORTLEV"	<b>Modelo:</b> FORTLEV"	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
146	20,00	UND			Unitário: R\$ 1,25	RS25,00

Descrição: LUVA DE ESG. PVC 50MM

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> CORR PLASTIK	<b>Modelo:</b> CORR PLASTIK	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
149	200,00	UND			Unitário: R\$ 4,25	RS850,00

Descrição: LUVA DUPLA PEAD 20MM

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> KALIPSO	<b>Modelo:</b> KALIPSO	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
167	50,00	UND			Unitário: R\$ 5,90	RS295,00

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO BCO TIPO ÁGUIA

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> PEDREIRA MM	<b>Modelo:</b> PEDREIRA MM	<b>Preço</b>	<b>Valor Total:</b>
170	500,00	M³			Unitário: R\$ 83,37	RS41.685,00

Descrição: PEDRA CALCÁRIA

Total: R\$ 1.028.421,96

<b>Item:</b> 171	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TENACE	<b>Modelo:</b> TENACE	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 69,90	<b>Valor Total:</b> R\$349,50
---------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	---	----------------------------------

**Descrição:** PICARETA EM AÇO CARBONICO COM CABO

<b>Item:</b> 172	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ATLAS	<b>Modelo:</b> ATLAS	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 9,90	<b>Valor Total:</b> R\$198,00
---------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--	----------------------------------

**Descrição:** PINCEL GRANDE 4,0 (TRINCHA 4)

<b>Item:</b> 177	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> STECK	<b>Modelo:</b> STECK	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 1,28	<b>Valor Total:</b> R\$38,40
---------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--	---------------------------------

**Descrição:** PLACA CEGA 4X2 - DIMENSÕES: 8,3CMX12CM

<b>Item:</b> 179	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> G20	<b>Modelo:</b> G20	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 5,77	<b>Valor Total:</b> R\$28,85
---------------------	----------------------------	------------------------	-------------------	--------------------	--	---------------------------------

**Descrição:** TOMADA PLUGUE 3 P DE PORCELANA

<b>Item:</b> 180	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CARDOSO MADEIRAS	<b>Modelo:</b> CARDOSO MADEIRAS	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 295,00	<b>Valor Total:</b> R\$14.750,00
---------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------------------

**Descrição:** PORTA ALMOFADA DE MADEIRA MAÇIÇA (MEDINDO 0,80X2,10) ESPESSURA (CM): 3,5

<b>Item:</b> 184	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CARDOSO MADEIRAS	<b>Modelo:</b> CARDOSO MADEIRAS	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 229,50	<b>Valor Total:</b> R\$6.885,00
---------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA (MEDINDO 1,00X2,10) - CANELA

<b>Item:</b> 185	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PERFILPLAST	<b>Modelo:</b> PORTA SANF. C/ KIT BRANCA 0,60X2,10M PERFILPLAST	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 89,90	<b>Valor Total:</b> R\$1.798,00
---------------------	-----------------------------	------------------------	------------------------------	--	---	------------------------------------

**Descrição:** PORTA SANFONADA DE 2,10MX60CM

<b>Item:</b> 191	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> RAMADA	<b>Modelo:</b> RAMADA	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 19,90	<b>Valor Total:</b> R\$99,50
---------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	---	---------------------------------

**Descrição:** PRUMO DE FACE

<b>Item:</b> 194	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SCHNEIDER	<b>Modelo:</b> SCHNEIDER	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 112,50	<b>Valor Total:</b> R\$1.125,00
---------------------	-----------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	--	------------------------------------

**Descrição:** QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES

<b>Item:</b> 195	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> QUALITRONIX	<b>Modelo:</b> QUALITRONIX	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 29,90	<b>Valor Total:</b> R\$4.485,00
---------------------	------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	---	------------------------------------

**Descrição:** REATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADA FLORESCENTE 1 X 20W

<b>Item:</b> 196	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> OSRAM	<b>Modelo:</b> OSRAM	<b>Preço</b> <b>Unitário:</b> R\$ 34,90	<b>Valor Total:</b> R\$5.235,00
---------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	---	------------------------------------

**Descrição:** REATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADA FLORESCENTE 1 X 40W

**Total: R\$ 1.028.421,96**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
197	100,00	UND	G-LIGHT	G-LIGHT	Unitário: R\$ 34,90	R\$3.490,00

Descrição: REATOR PARA LAMPADA FLORESCENTE 2 X 20W

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
198	100,00	UND	G-LIGHT	G-LIGHT	Unitário: R\$ 39,91	R\$3.991,00

Descrição: REATOR PARA LÂMPADA FLORESCENTE 2 X 40 W

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
199	150,00	UND	QS	REATOR RVMTE250A226 90C ENCE PT (M) 01040386 QS	Unitário: R\$ 79,85	R\$11.977,50

Descrição: REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
202	25,00	UND	JAPI	JAPI	Unitário: R\$ 13,40	R\$335,00

Descrição: REGISTRO GAVETA 20 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
203	25,00	UND	JAPI	JAPI	Unitário: R\$ 42,40	R\$1.060,00

Descrição: REGISTRO GAVETA 40 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
204	25,00	UND	JAPI	JAPI	Unitário: R\$ 45,43	R\$1.135,75

Descrição: REGISTRO GAVETA 50 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
208	20,00	UND	ASTRA	ASTRA	Unitário: R\$ 15,90	R\$318,00

Descrição: REPARO P/ ENTRADA DE ÁGUA - FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, VEDAÇÃO EM SILICONE, ACOMPANHA CONJUNTO PARA REGULAGEM DA VAZÃO DO FECHO HÍDRICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE LOUÇA (UNIVERSAL) -ENTRADA DE ½ - ALTURA DE INSTALAÇÃO AJUSTÁVEL DE 260 A 345MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
209	20,00	UND	ASTRA	ASTRA	Unitário: R\$ 15,90	R\$318,00

Descrição: REPARO P/ SAÍDA DE ÁGUA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
212	20,00	UND	COMPEL	ROLO DE ESPUMA 05 CM POLIESTER C/ CABO 0.1005 COMPEL	Unitário: R\$ 2,40	R\$48,00

Descrição: ROLINHO DE ESPUMA 5CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
213	20,00	UND	COMPEL	ROLO DE ESPUMA 09 CM POLIESTER C/ CABO 0.1009 COMPEL	Unitário: R\$ 2,70	R\$54,00

Descrição: ROLINHO DE ESPUMA 9CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
215	2,00	UND	RAMADA	RAMADA	Unitário: R\$ 34,70	R\$69,40

Total: R\$ 1.028.421,96

Descrição: SACHO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
217	2,00	UND	BLACK DECKER	SERRA TICO TICO 420W 127V 295305 BLACK DECKER	Unitário: R\$ 269,90	R\$539,80

Descrição: SERRA TICO-TICO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
226	10,00	UND	FORTLEV	TE 90 ESG.100MM 474 FORTLEV	Unitário: R\$ 6,70	R\$67,00

Descrição: TÊ ESG. PVC 100MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
227	10,00	UND	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Unitário: R\$ 22,10	R\$221,00

Descrição: TÊ ESG. PVC 150MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
229	10,00	UND	TUBOZAN	TE ESG. 50MM 81350013 TUBOZAN	Unitário: R\$ 3,90	R\$39,00

Descrição: TÊ ESG. PVC 50MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
230	10,00	UND	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Unitário: R\$ 7,80	R\$78,00

Descrição: TÊ ESG. PVC 75MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
231	10,00	UND	FORTLEV	FORTLEV	Unitário: R\$ 0,60	R\$6,00

Descrição: TÊ PVC DE 20MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
232	10,00	UND	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Unitário: R\$ 16,40	R\$164,00

Descrição: TÊ SOLDÁVEL DE 60MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
233	10,00	UND	VICAP	VICAP	Unitário: R\$ 0,60	R\$6,00

Descrição: TÊ SOLDÁVEL DE 20MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
234	10,00	UND	FORTLEV	FORTLEV	Unitário: R\$ 4,90	R\$49,00

Descrição: TÊ SOLDÁVEL DE 40MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
236	30.000,00	UND	BELO MONTE	BELO MONTE	Unitário: R\$ 0,60	R\$18.000,00

Descrição: TELHA COLONIAL RGN VERMELHA – PADRÃO: 50CM X FRENTE 13CM X FUNDO 16CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
238	50,00	UND	ITAQUA	ITAQUA	Unitário: R\$ 65,58	R\$3.279,00

Total: R\$ 1.028.421,96



Descrição: THINNER 5L 10X10

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
241	2.000,00	UND	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	Unitário: R\$ 2,53	R\$5.060,00

Descrição: TINTA EM PÓ 2KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
243	200,00	UND	COLORETEX	COLORETEX	Unitário: R\$ 24,80	R\$4.960,00

Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA 3,6 L

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
245	100,00	UND	COLORETEX	COLORMAX	Unitário: R\$ 24,80	R\$2.480,00

Descrição: TINTA LATEX COMUM 3.6 L

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
258	50,00	UND	CORR PLASTIK	TUBO SOLD. PVC CL. 15 DE 60MM/ 6M 0303200009 CORR PLASTIK	Unitário: R\$ 101,00	R\$5.050,00

Descrição: TUBO DE ÁGUA PVC 60MM (6METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
259	20,00	UND	TUBOZAN	TUBO ESG. DE PVC DN 100MM/ 6M 81251006 TUBOZAN	Unitário: R\$ 52,00	R\$1.040,00

Descrição: TUBO DE ESG. PVC 100MM (6 METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
261	20,00	UND	TUBOZAN	TUBOZAN	Unitário: R\$ 328,00	R\$6.560,00

Descrição: TUBO DE ESG. PVC 200MM (6 METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
262	20,00	UND	TUBOZAN	TUBO ESG. DE PVC DN 40MM/ 6M 81250406 TUBOZAN	Unitário: R\$ 23,90	R\$478,00

Descrição: TUBO DE ESG. PVC 40MM (6 METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
263	20,00	UND	TUBOZAN	TUBO ESG. DE PVC DN 50MM/ 6M 81250506 TUBOZAN	Unitário: R\$ 39,90	R\$798,00

Descrição: TUBO DE ESG. PVC 50MM (6 METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
264	20,00	UND	TUBOZAN	TUBOZAN	Unitário: R\$ 59,90	R\$1.198,00

Descrição: TUBO DE ESG. PVC 75MM (6 METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
268	400,00	UND	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	Unitário: R\$ 274,00	R\$109.600,00

Descrição: TUBO EM CONCRETO ARMADO 0,80 M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
269	200,00	UND	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	Unitário: R\$ 31,55	R\$6.310,00

Total: R\$ 1.028.421,96

Descrição: TUBO EM CONCRETO ARMADO 0,30 M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
271	10,00	UND	KRONA	KRONA	Unitário: R\$ 14,00	RS140,00

Descrição: UNIÃO PVC DE 40 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
272	10,00	UND	KRONA	KRONA	Unitário: R\$ 15,40	RS154,00

Descrição: UNIÃO PVC DE 50 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
273	10,00	UND	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	Unitário: R\$ 45,00	RS450,00

Descrição: UNIÃO PVC DE 60 MM

Total: R\$ 1.028.421,96

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 25/07/2024, a contar do dia 25/07/2023.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 617/2018 e nº 670/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de materiais de construção para atender às necessidades deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023 PMD e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

#### 02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### 03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;

03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

#### 04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;

04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

#### 06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pela Secretaria de Obras e Estradas;

06.3. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;

06.4. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

06.5. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;

06.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser corrigidos no prazo de duas dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

06.7. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Município;

06.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

06.9. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo Município poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### 07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 617/2018.

#### 08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Órgão gerenciador, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos pré-definidos no termo de referência, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Manter durante toda a validade deste instrumento as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de licitação que o precedeu, sob pena de seu cancelamento do registro e aplicação das penalidades adiante previstas;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza para o Órgão gerenciador;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do objeto registrado, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao órgão gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do objeto registrado;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto registrado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão gerenciador;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do objeto registrado;
- i) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o termo firmado com o órgão gerenciador, sem prévia e expressa anuência;
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

- b) Proporcionar ao fornecedor registrado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos decorrentes do presente registro, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar ao fornecedor registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

#### 09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 20/2023 PMD, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

#### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 670/2020;
- d) No Decreto Municipal nº 617/2018;
- e) No Decreto Municipal nº 44/2016;
- f) Nos preceitos do direito público;
- g) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

#### 13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

#### 14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.


14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

#### 15. DO FORO:

15.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, e assinada pelas partes.



**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LCF MATERIAL ELETRICO** Assinado de forma digital por LCF  
**E DE CONSTRUCAO** MATERIAL ELETRICO E DE  
CONSTRUCAO LTDA:44404918000171  
Dados: 2023.07.25 12:15:27 -03'00'  
**LTDA:44404918000171**  
**LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA**  
44.404.918/0001-71